



ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 388, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** -
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, onde a
Administração tem poder-dever de zelar pela sua observância,

CONSIDERANDO seu poder de autotutela sobre os próprios
atos,

RESOLVE

Art. 1º. Anular a Portaria nº 387, publicada no Diário Oficial
nº 516 de 19 de janeiro de 2016, que prorroga os trabalhos
da Comissão Processante nº 774, tendo efeitos "ex tunc", por
afrontar o Decreto Lei nº 201/97, em seu artigo 5º, inciso VII.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim - ES, 22 de janeiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara